



Resolução CIB/MT N° 097 de 03 de Setembro de 2015.

Dispõe sobre a aprovação da proposta de aquisição de Equipamento/Material Permanente nº13889.924000/1150-03, para o município de Nova Monte Verde, situada na Região de Saúde Alto Tapajós do Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I - A Portaria GM/MS N° 837 de 23 de abril de 2009, que altera e acrescenta dispositiva a Portaria N° 204/GM de 29 de Janeiro de 2007, para inserir o Bloco de Investimento na rede de serviços de saúde na composição dos blocos de financiamento relativo à transferência de recursos federais para as ações e os serviços no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS;

II - A Portaria GM/MS N° 2.198, de 17 de setembro de 2009, que dispõe sobre a transferência Fundo a Fundo de recursos federais a Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados a aquisição de equipamentos e material permanente para o Programa de Atenção Básica de Saúde e da Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada;

III – A Portaria N° 3.134, de 17 de dezembro de 2013, que dispõe sobre a transferência de recursos financeiros de investimento do Ministério da Saúde a Estados, Distrito Federal e municípios, destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a expansão e consolidação do SUS e cria a Relação Nacional de Equipamentos e Materiais Permanentes financiáveis para o SUS (RENEM) e o Programa de Cooperação Técnica (PROCOT) no âmbito do Ministério da Saúde;

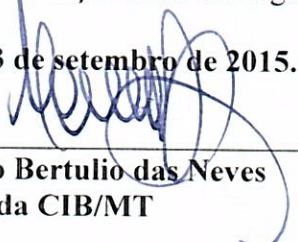
IV – A Proposição Operacional CIR Alto Tapajós MT N° 007 de 24 de agosto de 2015 propõe sobre a aprovação da proposta de aquisição de Equipamento/Material Permanente nº13889.924000/1150-03, valor de R\$100.000,00(cent mil reais) através da Emenda Parlamentar, para a Aquisição de Equipamento/Material Permanente para o Programa de Saúde da Família I João Hunka Neto, CNES N°2471213 do município de Nova Monte Verde, situada na Região de Saúde Alto Tapajós do Estado de Mato Grosso;

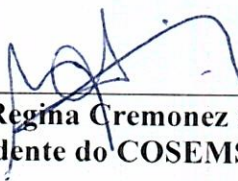
RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar Proposta de Aquisição de Equipamento/Material Permanente com recurso de Emenda Parlamentar Proposta nº13889.924000/1150-03, valor de R\$100.000,00 (cent mil reais) através da Emenda Parlamentar, para a Aquisição de Equipamento/Material Permanente para o Programa de Saúde da Família I João Hunka Neto, CNES N°2471213 do município de Nova Monte Verde, situada na Região de Saúde Alto Tapajós do Estado de Mato Grosso.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 03 de setembro de 2015.


Marco Aurélio Bertulio das Neves
Presidente da CIB/MT


Silvia Regina Cremonez Sirena
Presidente do COSEMS/MT

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO
CEP: 78.050-970 – CUIABÁ MT
TELEFONE: (0**65) 3613-5409 -
email: secibmt@ses.mt.gov.br